



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

A

**GUSTAVO ASSED FERREIRA**

CNPJ: 31.144.277/0001-11

**GUSTAVO ASSED FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Rua Henrique Franco nº 166, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 14.025-280, Ribeirão Preto –SP.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a primeiramente, convidamos esse conceituado escritório para, caso tenha interesse na prestação de serviços técnicos especializados nos ramos do Direito público, serviços de assessoria jurídico administrativo, compreendendo: prestação serviços jurídicos-administrativos no Direito Público, Direito Público da Saúde e Direito Ambiental vinculados aos serviços públicos de saneamento básico, água, esgoto e de resíduos sólidos, e em regulação do serviços administrativos e concessões públicas, com vistas à garantir segurança jurídica, lisura e fiel execução do contrato de concessão da prestação de serviços de água, esgoto e resíduos sólidos, visando agilidade e eficiência nas tomadas de decisões; recomendação de procedimentos internos de caráter preventivo ou corretivo com o escopo de garantir ao Município de São Simão a certeza do cumprimento das obrigações pactuadas no contrato de concessão dos serviços de água, esgoto e resíduos sólidos, afinadas com os princípios que regem a Administração Pública, conforme especificações constantes do Termo de Referência junto aos autos, encaminhar a seguinte documentação:

### **Habilitação Jurídica e Fiscal:**

- 1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 2- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 3- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

- 5- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 6- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 7- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 8- Certidão Negativa de Falência e Concordata da comarca da sede;
- 9- CND correcional da CGU, Certidão Negativa de Inidoneidade e de Impedimento, conforme Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitido no site: <https://certidoes.cgu.gov.br/>;
- 10- Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

### **Qualificação Técnica**

- 1 - Comprovação, através de atestado ou declaração de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada em papel timbrado, constando todos os dados da empresa emitente, **período** em que a licitante participante forneceu o objeto semelhante ao licitado, **numeração do contrato** que originou a determinada capacidade técnica e se foi satisfatório seu cumprimento;
- 2- Curriculum
- 3- Certificados de graduação, especialização, cursos correlatos (e afins)

Ressaltamos que a proposta deverá conter a composição do valor e deverá ser apresentada **no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento desta**, acompanhada de Atestados que demonstrem a notória especialidade da firma e/ou dos seus sócios.

Elevando votos de estima e consideração.

São Simão - GO, 11 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

**LIGIANE SOARES FERNANDES**

Agente de contratação